



**16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020**

**DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020 PROCESSO Nº 00600-00004463/2023-77-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pela Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **16º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00004463/2023-77-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação de dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **019/PGM/2020**, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH**, referente ao **LOTE 03**, compreendidas no período de 01 à 31 de dezembro 2023.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas no período de 01 à 31 de dezembro 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 003429/2023, no valor de R\$125.679,40 (Cento e Vinte Cinco mil, seiscentos e setenta e nove mil e quarenta centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 25.00, conforme nota de empenho nº 003434/2023, no valor de R\$50.817,00 (Cinquenta mil, Oitocentos e Dezessete reais).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 003441/2023, no valor de R\$126.224,64 (Cento e Vinte Seis mil, Duzentos e Vinte Quatro reais e sessenta centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **019/PGM/2020** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/12/2023, 11:46:26